

O «3 de Outubro» e a política paulista

Realizou-se ha dias, no Rio de Janeiro, uma importante reunião no Clube «3 de Outubro», na qual foram tratados assuntos de relevantes importancia politica, tendo sido discutido o convite feito pela «Legião Civica 5 de Junho» de S. Paulo, para uma demonstração desse Clube «no caso da interventoria de S. Paulo. O assunto foi largamente debatido dentro dos principios de que os outubroistas estão sempre prontos a apoiar, sem personalismos, todos quantos se mostrem, pelos seus atos que estão integrados na ideologia que os estatutos sociais consubstanciavam.

Para esclarecer o caso fez um discurso o capitão Castro Afilhado.

O sr Eduardo Alves, apoiando a idéa do cap. Castro Afilhado, propoz fosse feita uma declaração publica cuja redação foi aceita unanimemente. Essa declaração é a seguinte:

O Clube 3 de Outubro ainda uma vez reafirma que não dá apoio a pessoas e sim a idéas. Por isso, protesta contra a entrega do poder aos elementos decaídos em qualquer Estado da Federação».

Trecho de uma entrevista do dr. Antonio Feliciano, concedida ao Diario de Noticias do Rio

—Milito, hoje, — começou—no seio de uma organização revolucionaria chamada dos independentes. Não pertencemos a nenhum partido, mas estamos ao lado dos partidos da esquerda, congregados todos para a defesa da obra revolucionaria em São Paulo. Apoiando a revolução, temos em mira evitar que o Estado venha a cair nas mãos de elementos do antigo regimen.

Defendemos São Paulo dessa ameaça, porque ainda nos recordamos muito nitidamente dos negregados tempos do predomínio perrepista.

— O perrepismo é um inimigo matreiro. Com a mesma sem cerimonia com que veste a sobrevesta do pastor, encoberto sob a batina do padre.

... e não tem mais forte

— O perrepismo não tem alma nem possui pudor. Impeliu a mocidade paulista ao sacrificio, semeou o odio entre irmãos creou o separatismo como arma de combate, para satisfação de suas ambições, arruinou as finanças do Estado, produziu em suma, obra de feroz impatriotismo, tudo pelo «bem de S. Paulo», para «redimir S. Paulo humilhado», como o perrepismo se justificava. Como se explica, então, que o perrepismo, usando dos mesmos processos velhos, se esqueça, tão facilmente, daqueles que «humilhavam S. Paulo», que não queriam o «bem de S. Paulo», que faziam de «São Paulo uma terra conquistada»?

Duas flôres

Você, menina oíça, nasceu cercada de conforto, por entre sedas e rendas. Quando você abriu os olhos para o mundo, celebrou-se o seu nascimento com grandes festejos e tomou-se champagne. Você cresceu cheio de mimos e cuidados; não havia vontade sua, por mais absurda que fosse, que não se obedecesse; tudo você conseguiu a custa do dinheiro dos seus pais...

Você foi educada naquele collegio cheio de etiquetas... Fizeram por lhe ensinar todas essas coisas

...tois que as meninas ricas devem saber...

Você ficou moça... Da vida, você só conhecia a parte dourada, reluzente com reflexos de fartura... As suas maguas eram, somente, provocadas pela costureira que não cumpria a palavra, ou pelo Clube que adiou a sua festa...

Você é flôr de estufa, creada artificialmente... Que o sol da realidade nunca lhe creste a delicadeza das pétalas do sentimento... O seu sofrimento seria atroz!...

Você, menina operario, veio ao mundo embalada pela pobreza. Seu berço não existiu. O ambiente que você viu da vida, ao nascer, era enevado pela dôr e sineronizado pela miseria... Quando você nasceu não havia o que comer em sua casa e a

fome irritante, reinava com o seu manto estracalhado de penas e de aperturas...

Você aresceu dentro do mundo. Sofrendo os embates da sorte. A sua alma e os seus sentimentos amoldaram-se na forma asfiziante da necessidade...

Você desabrochou cheia de seiva, resistindo ás intemperies do azar sem necessidade da estaca da etiqueta...

Na officina, você, o dia inteiro luta contra a necessidade, reunindo os meios para continuar o seu caminho na vida...

E você conhece a vida de frente... Sabe o que ela é... Sabe que, do outro lado, existe ouro e brilho...

Você é flôr nascida, crescida, creada, dentro da vida, fóra da estufa...

DARIO RIBEIRO FILHO

Lei de Imprensa

—«Se antes de proferir a sua sentença, o juiz verificar ou a parte demonstrar preterição de formalidades prejudiciais ao processo, o julgamento será convertido em diligencia, para serem sanadas as nulidades, no prazo maximo de dez dias.»

Dec. Leg. n.º 4743, de 31 de Outubro de 1923. — Lei de Imprensa.

—«Se antes de proferir a sentença, o juiz verificar preterição de qualquer formalidade essencial, converterá o julgamento em diligencia, para ser suprida, a falta no prazo maximo de dez dias». (Lei Est. n.º 1958, de 29 de Dez. de 1923.

Sentença proferida pelo Delito de Imprensa, em M. Juiz de Direito da Comarca, nos Autos de Publica Autora, por seu

Promotor e Mario L. Abelha, réu.

«Vistos estes autos de ação criminal de injuria entre partes: Dr. Promotor publico, como autor, por representação do Dr. José Leite Pinheiro Jr. prefeito Municipal e réu Mario L. Abelha, etc. — Preliminarmente: Dá-nos noticia, a certidão de fls. 4—, que o Dr. Promotor publico, antes de intentar o presente processo requereu, como preliminar, a interpeação do querelado. Foi malidade aliás concedida unicamente ao ofendido, já por a sua idade e já pelos seus crimes. Pois, prescreve a lei: «Quando a calunia e a injuria forem equivocas, poderá o ofendido pedir explicação em juizo».

Eis o motivo por que julguei-a incabivel e improcedente na especie. Agora, oferece o Dr. Promotor publico a denuncia de fls. 2—acompanhada dos documentos precisos e fundada na representação do Dr. José Leite Pinheiro Jr., prefeito municipal, cujo documento resente-se da formalidade do reconhecimento da firma; foi malidade imprescindivel ao caso. Recebida a denuncia e citado o denunciado para a audiencia designada foi o mesmo qualificado, assinando-se-lhe o prazo de 4 dias para o oferecimento da defesa. Defendendo-se, argüo o denunciado nulidade do processo por não lhe ter sido lida a denuncia no ato da qualificação, e argumenta com o § 4.º do artigo 6.º do Dec. 1490—de 1907; «Comparando o delinquente, a autoridade lhe fará a leitura da queixa, depois de tomar o juramento, receberá a defesa, etc.»

No entanto, esqueceu-se o denunciado de que o decreto 1490 foi derogado pela Lei N.º 1958 de 29 de dezembro de 1923, cujo artigo 1.º, réza: «Competirá ao juiz de direito processar e julgar em primeira instancia os crimes previstos no titulo XI, capitulo unico, doCodigo penal, e na lei federal N.º 4.743—de 31 de Outubro de 1923—com o processo estabelecido no

art. 24 desta lei, modificados os §§ 8, 9, 10 e 11, do seguinte modo: «Portanto, o processo em ser observado é o contido na lei federal n.º 4743—justamente o seguido no caso em apreço.—com exceção dos §§ mencionados no artigo 1.º, acima citado. Vê-se, pois, que a nulidade argüida não tem razão de ser. No entanto verifica-se na denuncia de fls 2.º—a existencia de nulidade que fulmina todo o processado. Vejamos:—Nos crimes de processos especiais em que a denuncia servirá de libelo, deve ela estabelecer, alem dos requisitos legais, como sejam nome do réu; narração do fato tempo e lugar da infração; lei penal violada; e ról de testemunhas; deve estabelecer ainda o gráu da pena em que pede a condenação do réu, aten-

PROGRESSO

Redação:

Rua dos Andradas, 103

EXPEDIENTE

Numero avulso (do dia)	\$200
atrasado	\$400
Assinaturas	
Ano	12\$000
Semestre	7\$000

PUBLICAÇÕES

Secção Livre e editais; hna	\$100
Repetição	\$300

Preços para anuncios

Base — 1 centimetro de altura por 1 coluna de largura)

	1.a vez por centimetro	Mais vezes por cent.
1.ª pag.	2\$000	1\$000
2.ª	1\$000	\$500
3.ª	1\$000	\$500
4.ª	\$900	\$400

Pagamento adiantado

do-se ás agravantes que porventura indicar.

Ao envez disto, a denuncia limitou-se á narrativa do fato e fez menção da lei penal violada, sem no entanto estabelecer pena e nem sequer pedir a condenação do denunciado. Vid. fls. 2.

Em rasões finais, de fls. 17 e 18, opina o Dr. Promotor Publico pela condenação do indiciado nos extritos termos da denuncia. Conclusão: o autor pediu a condenação do denunciado, porém, não demonstrou a penalidade á que o mesmo está sujeito. Assim, pediu-a em abstrato quando teria que pedi-la em concreto, para poder ser atendido. Nunca é demais repetir-se boas lições maximes quando partem de mestres da estatura de Pimenta Bueno— «É de maxima necessidade que haja inteira pontualidade nos atos substanciais ou importantes do processo criminal, regras fixas: aliás não será possível esperar a manifestação do crime ou da inocencia. E' pois consequente anular-se o processo, desde que são preteridas suas formulas substanciais, ou as cominações expressas da lei, porquanto o que se pratica contra seus preceitos nada vale: seria contraditorio estabelec-las com esse caracter, e deixar viola-las impunemente». ASSIM ATENDENDO, JULGO NULO, «AB INITIO», o presente processo.

Custas na forma da lei. P. e intime-se pelo cartorio do Jurf, para onde serão remetidos estes autos. Itú, 3 de Julho de 1933. (a) José Oscar Marcondes Romeiro.»

Itú, 8 de Julho de 1933.

DR. JOSÉ LEITE PINHEIRO JR. (Secção livre).

Gaiola de Ouro

Até a pouco, as gentis prisioneiras da «gaiola de ouro» gosavam de privilegios, aliás merecidos: nas listas de nomes, as senhoras ocupavam o primeiro lugar; os oradores iniciavam as suas orações com uma saudação ás representantes presentes do bello sexo; nos bondes, os cavalheiros cediam-lhes os lugares; nos elevadores, quando entrava uma dessas repre-

representantes, os passageiros tiravam o chapéu e até mesmo, na rua, quem conversava com uma senhora se descobria num requinte de cortezia. Iniciou-se, porém, a transformação da sociedade, sob novos moldes. Foram justamente as «prisioneiras da gaiola de ouro» que partiram a prisão e vieram para a rua, a trabalhar a pensar, a agir, a fazer politica ao lado dos negregados carcereiros. Estabelecidos os primeiros direitos, começaram a aparecer, consequentemente, os primeiros deveres. O sexo fragil já não é tão fragil como se dizia. Por isso, nos bondes, só os ultimos românticos oferecem o lugar para uma senhora; nos elevadores ja nem todos se descobrem, quando elas entram e, para fumar, ja ninguem pede licença, sob a alegação de que o tabaco começa a ser lhes familiar...

Ainda ha dias estivemos numa festa em que os homens se encontravam em absoluta minoria. Registrou-se então, o mesmo tenomeno, mas «á rebours». Eles foram tratados com extrema cortezia, assim com uma pontinha de exagero, para mostrar-lhes que, agora, são eles os candidatos «á gaiola de ouro»

Coluna Esportiva

Cruzada x Independencia

Esse jogo, que prometia ser ótimamente disputado dalo o equilibrio de forças de ambos os contendores, foi todavia grandemente prejudicado pela lamentavel occurencia registrada, do qual resultou sair gravemente ofendido o guardião da turma local, Laerte.

Quando o bando local venciu o seu adversario por um ponto, Laerte ao praticar uma defesa foi colhido por Aleixo, ponta esquerda do Independencia, que um tanto precipitado, quem sabe, ao envéz de chutar a pelota, chutou-lhe o rosto, pois, Laerte se achava caído sobre a bola, e tão violento foi o pontapé, que deitando sangue pe a boca e semi-inconiente foi retirado do campo, e segundo soubemos, ainda agora acha-se acamado e o seu estado é pouco lisongeiro, pois os ferimentos recebidos são de natureza grave.

Substituido por Figlié, do 2.º quadro, o jogo proseguiu, mas sem aquele entusiasmo inicial, o que deu ensejo a que os visitantes conseguissem um empate nos utimos minutos da peleja.

Lazinho, o conhecido ex-guardião do Cruzada, referendando o jogo teve algumas falhas, si bem que involuntarias, o que muito prejudicaram o resultado do jogo.

Em suma, foi uma partida «a la guigne» essa que os cruzados fizeram domingo ultimo — pesados em tudo... e maior foi o seu peso o verem-se privados do concurso do seu otimo arqueiro, que como força moral atúa poderosamente sobre o animo de qualquer quadro em campo.

O empate a que referimos acima foi de 2x2; pontos dos locais conquistados por Oscarzinho e Calefo.

Faus

Balancete do Chá Dançante do festival Pró Páscoa dos Lazaros

RECEITA

Produto das entradas	915\$000
Produto Bufet	774\$300

DESPEZA

PELAS CONTAS PAGAS

Carlos Galvão	doc. 1	47\$000
Policema C. Carneiro	» 2	30\$000
Paschoal Martini	» 3	78\$000
Toledo Prado & Cia.	» 4	198\$000
Casas Pernambucas	» 5	67\$400
Maria A. C. Teixeira	» 6	28\$000
Marco Steiner	» 7	77\$600
Ana Maria dos Passos	» 8	35\$000
Thomaz Simoni	» 9	80\$000
Francisco Gianeti	» 10	95\$000
Tobias & Leitão	» 11	9\$000
Viuva Roldam & Filhos	» 12	104\$800
Tobias & Leitão	» 13	60\$000
Despesas eventuais	» 14	196\$000
Saldo deposit. hoje (3-7-933)		
no Banco de Itú		583\$500

1.689\$300

1.689\$300

A Presidente—Hortencia V. Prado

Itú, 3 de Julho de 1933

O Tesoureiro — Dr. Epaminondas Teixeira Guimarães

Auto-Viação São Paulo

SERVIÇO REGULAR EM CONFORTAVEIS AUTO-ONIBUS

Lgo. Gen. Ozorio, 15-A. — Tel. 4-5402. — S. Paulo — Rua João Pessoa, 120 — Tel. 142 — Itú
Rua Ruf Barbosa, 40 — Salto — Bar S. João — Tel. 92 — Porto Feliz

Preços de São Paulo

	á Barueri	á Parnaíba	á Pirapora	á Cabreúva	á Itú	á Salto	á Porto Feliz
Passagem	4\$200	5\$000	5\$800	7\$500	8\$400	9\$200	11\$500
Imp. de Viação	\$400	\$500	\$600	\$800	\$800	\$900	1\$300
Imp. de Emerg.	\$400	\$500	\$600	\$700	\$800	\$900	1\$200
TOTAL	5\$000	6\$000	7\$000	9\$000	10\$000	11\$000	14\$000

Partidas

de Porto Feliz	5,45 horas
» Salto	6,00 »
» Itú	6,30 »
» S. Paulo	16,00 »

Chegadas

a S. Paulo	10,00 horas
» Itú	19,45 »
» Salto	20,15 »
» Porto Feliz	20,40 »

Serviço perfeito de encomendas

Preços razoaveis

O «Auto» em Indaiatuba

O campeão local, Auto F. C., domingo ultimo enfrentou na cidade cujo nome encabeça esta nota, o valoroso conjunto do Primavera F. C. campeão indaiatubano, derrotando por 3x2.

Foi um belo triunfo esse conquistado, pois o Primavera em seu campo e mesmo fóra d'ele, difficilmente se deixa vencer.

A valente «tigrada» um hurra, pois...

Por iniciativa do Corinthians Saltense F. C., deverão reunir-se hoje, em Salto, ás 12 horas, as diretorias dos Clubes da linha ituana afim de formarem a Liga que devetá patrocinar o Campeonato da Zona.

HOJE CENTRAL HOJE

A Ilha das Almas Selvagens

NOTICIARIO

De Salto

Delegado eleitor

Partiu, hontem, com destino á Capital da Republica, o sr. José D'Arienza, grande batalhador da cruzada sindicalista.

Escolhido pelo Sindicato de Operarios Textis de Salto, do qual é um dos elementos mais combativos, para representalo na grande assembléa que se realisará proxima mente, no Rio de Janeiro, para serem eleitos os deputados que representarão as classes organizadas á Constituinte, o operariado saltense soube estar á altura de sua missão.

Carta de sindicalização
Comemorando o recebimento de sua carta

sindical, realizou-se, com solenidade, dia 1.º p. p., no Salão S. Bento, desta cidade, ás 20 horas, a instalação oficial do Sindicato.

Transpondo inumeros obstaculos, o proletariado soltense conseguiu afirmar o seu prestigio, adquirindo consciencia de seus direitos, e retemperar o espirito para novas lutas. Discorreram sobre a significação do dia para o operariado de Salto, os oradores Dr. Ermelindo Mafei e Paulo Silveira Ferraz, o primeiro, jornalista residente em Itú, que, em substanciosa oração, versou sobre a fundação do Sindicato e as necessidades de a classe operaria se organizar, e o segundo, destacada figura de socialista, em Rio Claro, que, com eloquencia, estudou a contribui-

Tesouro do Povo

Companhia Edificadora — Comercio e construções
Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal — Carta Patente n. 41
Capital movel Rs. 4.800.000\$000
Capital fixo Rs. 110.000\$000

SÉDE CENTRAL — Rua Amador Bueno n. 147 — SANTOS
SUCURSSAL e Departamento do Sul do Estado em SOROCABA, à Rua Dr. Arlindo Luz n. 158 — (Antiga Rua Olaria)

Esta Companhia manterá nesta cidade um medico, que dará consultas gratuitamente aos seus prestamistas.
Dentistas, farmacia e serviços de advocacia com grandes descontos.

Peça informações, sem compromissos, ao nosso agente nesta localidade — LUIZ MESQUITA — Rua dos Andradas, 104 — Itú.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Itú

Imposto de Industria e Profissões

Segundo Semestre de 1933.

AVISO

De ordem do Senhor Doutor Prefeito Municipal, aviso a todos os senhores contribuintes do imposto de Industria e Profissões que, durante o proximo mês de Julho esta Tesouraria receberá sem multa esse imposto, correspondente ao 2.º semestre de 1933, e; findo esse prazo será cobrado com o — acrescimo de 15 % de multa.

Para conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorancia, faço o presente aviso que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume.

TESOURARIA MUNICIPAL DE ITU, 24 de Junho de 1933.

O Tesoureiro,
Manoel dos Santos Oliveira

Ginasio do Estado em Itú

2.ª PRESTAÇÃO DA TAXA DE MATRICULA

De ordem do sr. diretor deste Ginásio do Estado em Itú, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1.º a 31 de Julho proximo futuro, se pagará a 2.ª prestação de taxa de matricula, na importancia de Rs. 75\$000 (setenta e cinco mil reis), tudo de conformidade com o que

dispõe o art. 613, do decreto n. 5884, de 21 de Abril do corrente ano.

Cada aluno deverá fornecer á secretaria do Ginásio uma estampilha de 1\$000 e outra federal de \$200 (selo de educação), as quais serão coladas á guia de pagamento.

Da Secretaria do Ginásio do Estado em Itú.

Paulo A. Rocha Pinto Jr.
Secretario

Edital de praça unica e leilão

O Doutor José Oscar de Marcondes Romeiro Juiz de Direito desta Comarca de Itú, do Estado de S. Paulo, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de praça unica e leilão virem, que no dia vinte, do proximo mes de Julho as quatorze horas, no edificio do Forum e sala das audiencias deste Juizo, o oficial de Justiça que estiver de semana, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação de quatro contos de reis (4.000\$) os bens a seguir descritos, pertencentes ao espólio de dona Francisca Elidia da Fonseca, cujo arrolamento se pcessa por este Juizo e cartorio do

escrivão que este subscrevo a saber:— «uma casa de morada sob numero trinta a seis, antigo vinte e dois da rua dos Andradas, desta cidade, com quatro frestas de frente, e seu respectivo terreno, dividindo pela frente com a mencionada rua dos Andradas, de um lado com a casa de João Carlos Xavier, de outro, com terreno da Camara Municipal e pelos fundos

com a rua do Patrocínio, com exclusão de vinte metros desse terreno da frente aos fundos a contar da rua do Patrocínio que foram legados pela falecida a Antonio da Fonseca e sua mulher dona Agueda Prado da Fonseca. Esses bens foram adquiridos de d. Amelia Augusta de Paula, por escritura publica de doze de dezembro de mil novecentos e um e acham-se livres e desembaraçados de quaisquer onus reais, conforme certidão fornecida haHi-pelo ofial Registro Geral ute os, ci potéas junta aos dasop dos quais não consta a ver nenhum recurso ou defesa pendentes de decisão. Não havendo licitantes para a praça, e de corrida meia hora a contar de sua abertura, serão os bens postos em franco leilão, para serem arrematados por quem mais dêr, desprezada a avaliação. E pois, quem em ditos bens quizer lançar, compareça no dia, lugar e horas acima mencionados. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar publico de costume e publicado pela imprensa local e Diario da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itú, pelo cartorio do segundo officio, aos vinte e dois dias do mes de Junho de mil novecentos e trinta e tres. Eu, Edgar de Marins e Dias, escrivão que o datilografei. O Juiz de Direito (a) José Oscar Marcondes Romeiro. (Selo legalmente). Nada mais. Conferido está conforme. Data Supra.

O Escrivão no 2.º officio,

Edgar Marins e Dias

Pensão Italiana DE

Ignacio Gaivão

ACEITAM-SE pensionistas internos e externos. Fornece marmita a domicilio Aceio rigoroso Preços razoaveis.
Rua dos Andradas, 108

V. S. teve GRIPPE?

ENFRAQUECEU-SE?

Ainda tem tosse, dor nas costas e no peito?

Use o poderoso tonico

VINHO CREOSOTADO

Do Pharm. Chim. João da Silva Silveira
RECONSTITUENTE DE 1.ª ORDEM

EMPRESA

Auto Viação Bandeirantes

PONTUALIDADE

CONFORTO

CORTEZIA

Simeira & Cia.

Porto Feliz-Itú-Cabreúva-São Paulo

Comunicamos ao respeitavel publico desta cidade que já está funcionando de Porto Feliz, com passagem por Itú á São Paulo, o novo e confortavel Auto Onibus que esta Empresa acaba de adquirir para fazer o serviço de transporte de passageiros e encomendas, entre estas cidades.

Mantendo sempre um perfeito serviço de encomendas ao mesmo tempo que proporcionará ao senhores viajantes uma ótima e confortavel viagem. Podemos por isso garantir desde já, que o nosso serviço estará sempre de acôrdo com a vontade do publico. O novo carro terá o seguinte horario:

Partida de Porto Feliz 6 horas da manhã—Partida de Itú 7 horas da manhã—Partida de São Paulo 5,30 horas da tarde.

Preços com imposto incluso:

Porto Feliz á São Paulo 14\$000 — Itú á São Paulo 10\$000
São Paulo á Porto Feliz 14\$000 — São Paulo á Itú 10\$000

Os srs. passageiros que residem distante do porto de partida do auto-onibus, poderão chamar pelo telefone 2-9-5, pois independente de qualquer pagamento acima do preço da passagem. Recebemos desde já encomendas para S. Paulo, Itú e Porto Feliz, por preços simplesmente razoaveis. As encomendas serão rigorosamente executadas e entregues com a maxima pontualidade.

Auto Viação Bandeirantes

Rua Conceição, 4 (Pensão Matias)
Junto ao Viaduto de S. Efigenia
Fones 4-5974 e 4 0065
SÃO PAULO

Rua João Pessoa, 184
Agencia Ford
Fone 295
ITU

Rua Altino Arantes, 32
(Casa Simeira) Fone 9
PORTO FELIZ

CALCEHINA

O Especifico da Dentição

A SAUDE DAS CRIANÇAS

Ao vosso filho já nasceu o primeiro dente?

Tem ele bom apetite?

E' ele forte e corado ou raquitico e anemico?

Dorme bem durante a noite, ou chora em demasia?

Os seus intestinos funcionam regularmente?

Dorme com a boca aberta? Constipa-se com frequencia?

Assusta-se quando dorme?

Já lhe deu CALCEHINA, o remedio que veio provar que acidentes da primeira dentição das creanças não existem?

Com o uso da CALCEHINA podem os nossos filhos possuir tão bons dentes como os povos do Sul da Europa.

A CALCEHINA é sempre util, em qualquer idade. CALCEHINA evita a tuberculose e as infecções intestinais.

Vende-se em todas as farmacias. (1)

Maria Steiner Ferraz

Professora Diplomada pela «Academia Superior de Corte Argentina»

DÁ LIÇÕES DE CÔRTE E COSTURAS

Das 8 ás 10 — Rua Santa Cruz, 397

Das 14 ás 16 — Rua Santa Rita, 119

Maquinas de coser e bordar PFAFF

Motores eletricos adaptaveis á mesma.

Peça uma demonstração — Sem compromisso — Vendas a prestações

Rua dr. João Pessoa, 194 — Fone, 286 — ITU

ção da classe operaria na formação da riqueza.

Encerrando-se a sessão, seguiu-se animado baile que se prolongou até adeantadas horas da noite, sendo abrilhantado pelo conjunto musical do Sindicato.

Partido Socialista

Inutilizando em Salto as manobras do perrepis-mo matreiro, que, na expressão de um antigo politico, tanto veste, sem cerimonia, a sobrecasaca do pastor, como se encobre sob a batina do padre, foi reconhecido o Director do Partido Socialista, em Salto, formados por membros pertencentes, á classe trabalhadora.

Um centro operario, de notavel potencia, não poderia admitir que inimigos da classe, os perre-pistas, aqueles que a impediram de participar no poder politico da municipalidade, aqueles que se mancomunaram com os plutocratas para, em vergonhosa eleição, onde se queimaram centenas de contos de réis, transformada em rebanho, aqueles que sempre ignoraram os direitos do operario e sempre se aliaram aos poderosos, não poderia admitir que se consumasse a monstruosidade de se formar um Partido que de Socialista só haveria o nome, e cujo fim unico era a posse da Camara Municipal e restaurar os mesmos processos personalistas de antes da gloriosa Revolução de 1930.

(Do Correspondente)

«Comarca de Itú»

Segundo estamos informados, a «Comarca de Itú» nossa brilhante colega redatoriada pelo talentoso jornalista Dr. Ermelindo Maffei, muito breve reaparecerá sob um novo titulo, «A Estrela».

Sindicado de Operarios Textis de Itú

Já está em vias de organização o Sindicato de Operarios Textis de Itú. Como é notorio, o operariado ituano, de ha tempos, vem tratando de se sindicalisar, graças aos esforços dos Revmos. jesuitas.

Aniversario

O menino Odilon, filhinho do sr. Inácio Galvão, colheu ontem mais uma vitória florinha no jardim de sua preciosa existencia.

BANCO DE ITU

Capital 1.000:000\$000
Fundo de Reserva 230:000\$000

DIRECTORES—Presidente: João da Fonseca Bicudo — Vice-Presidente: Hormindo de Almeida Camargo
Secretario: Joaquim Galvão de F. Pacheco — Director-Gerente: Luiz Gonzaga Bicudo

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1933

ACTIVO		PASSIVO	
ACCIONISTAS		CAPITAL	1:000.000\$000
Entradas a realizar	206.000\$000	Fundo de reserva	230.000\$000
CARTEIRA		Lucros e pedras	1.404\$849
Titulos descontados	898.902\$500	DEPOSITOS	
Efeitos a receber por conta de terceiros	237.128\$280	Em contas correntes com juros	531.026\$470
Emprestimos em contas correntes	61.046\$100	Em c/correntes limitadas	263.096\$810
Valores caucionados	190.000\$000	A prazo fixo	345.428\$500
Deposito da Directoria	80.000\$000		1.139.551\$780
Valores depositados	498.381\$700	Credores por letras á cobrança	237.128\$280
Titulos e immoveis pertencentes ao Banco	532.598\$800	Garantias diversas e outros valores	768.381\$700
Correspondentes	449.910\$823	Ordens de pagamentos a effectuar	2.162\$500
CAIXA		Correspondentes	164\$600
Em moeda corrente no Banco e em deposito no Banco do Brasil	212.337\$585	Decimo sexto dividendo a distribuir	27.790\$000
DIVERSAS CONTAS	44.014\$276	DIVERSAS CONTAS	3.736\$360
	<u>3:410.320\$069</u>		<u>3:410.320\$069</u>

(a) João da Fonseca Bicudo — Director-Presidente S. E. & O.
(a) Luiz Gonzaga Bicudo — Director-Gerente Itú, 4 de Julho de 1933
(a) Luiz Bicudo Junior — Gerente

Demonstração da conta de LUCROS e PERDAS em 30 de Junho de 1933

DEBITO		CREDITO	
Despezas Gerais		Saldo que passou de 31 de Dezembro de 1932	1.014\$185
Despendido neste semestre em honorarios, ordenados, livros, objectos de escriptorio, impressos, sellos, estampilhas, etc.	25.303\$400	Lucros verificados neste semestre	69.761\$017
Moveis		Menos os juros que pertencem ao semestre seguinte	3.736\$360
Abatimento feito nesta conta	463\$693		66.024\$657
Impostos			
Pagos no semestre	10.201\$900		
Menos os que pertencem ao semestre seguinte	3.125\$000		
	7.076\$900		
Decimo sexto dividendo			
de 7% ao ano, ou seja 7\$000 por acção integralisada, e 5\$600 por acção com 80% realizados	27.790\$000		
Fundo de Reserva			
Importancia transferida para esta conta	5.000\$000		
SALDO que passa para o semestre seguinte	1.404\$849		
	<u>67.033\$842</u>		<u>67.033\$842</u>

Itú, 4 de Julho de 1933

(a) Paulo Machado de Campos—Contador

SECCAO LIVRE

Banco de Itú

Assembléa Geral Ordinaria

São convocados os Srs. Acionistas do Banco de Itú, a se reunirem em Assembléa geral ordinaria no edificio do Banco, nesta cidade, ás 19 horas do dia 29 de Julho corrente afim de:

- a) conhecerem, discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanços e contas da Directoria referentes ao exercicio findo em 30 de Janho ultimo, e,
- b) elegerem o Conselho

Fiscal que deverá servir no exercicio do corrente ano social.

Outrosim são avisados os snrs. acionistas:

- a) que a sua disposição se acham na sede deste Banco todos os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto 434 de Julho de 1891—e chamado Lei das Sociedades Anonymas, e,
 - b) que ficam suspensas as transferencias de ações até a realização da assembléa geral ora convocada. Itú, 9 de Julho de 1933
- (a) João da Fonseca Bicudo
Director-Presidente.

Banco de Itú

16.º Dividendo

Do dia 1.º de Agosto p. futuro em diante, será pago na Tesouraria deste Banco o 16.º dividendo á razão de 7% ao ano ou sejam 7\$000 por acção integralisada e 5\$600 por acção com 80% realizados. Itú, 9 de Julho de 1933
(a) Luiz Gonzaga Bicudo
Diretor-Gerente

Aos Fazendeiros de Café

Angelo Agarussi comunica aos Srs. fazendeiros de Café, na qualidade de depositario particular dos bens penhorados a Dna.

Carolina Belinazo, Dante Bonin e outros, que estando devidamente autorizado pelo M. Juiz da causa, fará funcionar a partir da proxima segunda feira a maquina de beneficiar café penhorado e pertencente ao espolio de Bonin Tranquilo.

Assim espera continuar a merecer a confiança e preferencia que sempre dispensaram á referida machina os Srs. fazendeiros, certo que a todos servirá com o maximo zelo cobrando tão somente os preços usuais de beneficio e seus derivados.

Angelo Agarussi

Para suas viagens e serviços de encomendas, prefiram a «AUTO VIAÇÃO-BANDEIRANTES» — Simeira & Cia.